



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de material gráfico: Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA, Cartilha GUIA DO PROFESSOR.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Escola Judiciária Eleitoral – EJE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como principal finalidade fomentar processos educacionais direcionados ao estudo do Direito Eleitoral e à promoção da cidadania, aprimorando o papel da Justiça Eleitoral na sociedade (missão). Nesse sentido, foram alocadas em suas atividades um conjunto de programas, que possuem ações contínuas e permanentes para o alcance de metas específicas definidas e institucionalizada por meio de resoluções deste Regional.

Dentre o conjunto de programas, destaca-se o Programa Eleitor do Futuro, que foi instituído Resolução TRE-CE n.º 316, de 16 de março de 2007, visando promover ações voltadas para o processo de educação política dos jovens, tendo como foco o esclarecimento acerca da importância, finalidade e consequências do voto livre e consciente para o fortalecimento das instituições democráticas em nosso País, oportunizando a formação de cidadãos críticos e responsáveis pela construção de sua história.

O Programa Eleitor do Futuro tem como objetivo específico Incentivar o alistamento eleitoral dos jovens de 16 e 17 anos no estado do Ceará; formar e informar os jovens acerca da importância, da finalidade e das consequências do exercício do voto, como processo de tomada de decisão e Estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.

Para o melhor cumprimento das ações do programa, faz-se necessário agilizar os procedimentos de aquisição de material gráfico para a execução das ações, partindo-se do pressuposto de que as cartilhas devem estar disponíveis, no menor espaço de tempo possível, em benefício do total atendimento às demandas.

Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a contratação de gráfica para fornecer o material gráfico que a EJE solicita para aquisição.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Águeda Odete Gurgel de Lima
Integrante Técnico	Nagila Maria de Melo Angelim
Integrante Técnico Substituto	Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley
Integrante Administrativo	Giovanna Luna de Araújo Vinhas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

- a) Suprir as necessidades da Escola Judiciária Eleitoral – EJE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com a aquisição de material gráfico;
- b) Entregar as cartilhas solicitadas no prazo máximo de **90 (trinta) dias corridos**, contados da data de confirmação de recebimento da solicitação da EJE dirigida à CONTRATADA;

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

O Tribunal tem adotado como critério de escolha o maior desconto oferecido pela empresa. De acordo com a cotação realizada, segue abaixo melhores preços encontrados no mercado:

Produto/Serviço 01	Cartilha Guia do Professor
Fornecedor	Gráfica e Editora LTDA.
Descrição	Cartilha Guia do Professor
Valor Estimado	R\$ 11,80
Observações	Não se aplica
Produto/Serviço 02	Cartilha Competências para a Vida
Fornecedor	Gráfica e Editora LTDA.
Descrição	Cartilha Competências para a Vida
Valor Estimado	R\$ 12,26
Observações	Não se aplica

1.5 Contratações Públicas Similares

Não se aplica.

1.6 Custos Totais da Demanda

Considerando que o objeto é a contratação de gráfica para fornecimento de cartilhas para a as ações do Programa Eleitor do Futuro, o custo total da demanda encontra-se na tabela abaixo.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA (1.000 UN)	Aquisição de Cartilhas	R\$ 12.262,00
		R\$
		R\$
Total		R\$ 12.262,00
Cartilha GUIA DO PROFESSOR (750 UN)	Aquisição de Cartilhas	R\$ 10.321,50
		R\$
		R\$
Total		R\$ 10.321,50

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição das cartilhas é importante para ampliar o alcance das ações do Programa Eleitor do Futuro, auxiliar a EJE, assim como subsidiar as demais unidades envolvidas no cumprimento das ações do Programa.

Será selecionada a empresa que apresentar o menor preço de impressão do material gráfico.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

1.9 Adjudicação do Objeto

O objeto deverá ser adjudicado para um único fornecedor.

1.9.1 Descrição do Objeto

- Cartilha COMPETÊNCIAS PARA A VIDA

Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90g/m², branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

Quantidade: 1.000 (um mil) unidades.

- Cartilha GUIA DO PROFESSOR

Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90g/m², branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

Quantidade: 750 (setecentos e cinquenta) unidades.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

A aquisição do material gráfico auxiliará a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE e as suas zonas eleitorais na execução das atividades previstas para o Programa Eleitor do Futuro, para o Indicador Estratégico nº 2; para o Indicador de Apoio deste Regional (IA 5) e para a



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

realização das ações previstas para a Meta Específica do CNJ para esta Justiça Especializada.

1.9.3 Benefícios Esperados

Com a aquisição das novas cartilhas, espera-se obter os seguintes benefícios:

- a) Capacitar Professores e estudantes acerca das competências para a vida, entendidas como o conjunto de aprendizagem sociais e comunicacionais que podem contribuir para que a adolescência seja vivenciada de forma plena, com garantia de acesso a direitos e com a participação desse público em processos decisórios, conforme definição do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.
- b) Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.
- c) Estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.
- d) Contribuir com as unidades responsáveis na execução das ações do Programa Eleitor do Futuro, trazendo mais efetividade nas ações de educação política dos jovens e professores e consequente melhoria no resultado do Indicador de Apoio deste Regional (IA 5).

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Com a realização dessa contratação, espera-se adquirir 1.750 cartilhas, para ampliar o alcance e os efeitos das ações de educação política de jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade.

Para efeito de comparação informamos, a seguir, os dados relacionados às últimas aquisições de livros realizadas pelo Tribunal.

Ano de aquisição	Cartilhas	Valor Empenhado (R\$)	Valor total gasto (R\$)
2018	Cartilha Guia do Professor	5.900,00	5.900,00

1.9.5. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Não se aplica.

1.10 Adequação do Ambiente

Não se aplica.

1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado para a aquisição dos serviços gráficos de impressão das cartilhas será de R\$ 22.583,50 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme menor preço cotado – orçamentos em anexo.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2 Sustentação de Contrato

Não se aplica

2.1 Recursos Materiais e Humanos

O Tribunal já possui em seu quadro de funcionários pessoal necessário para a realização das atividades, não havendo, portanto, necessidade de disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou de recursos humanos para que o produto/serviço possa ser sustentado após a sua aquisição.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica

2.3 Transição Contratual

Não se aplica

3 Estratégia para Contratação

Não se aplica

3.1 Natureza do Objeto

Contratação de empresa gráfica para impressão de 1.750 (hum mil, setecentos e cinquenta) cartilhas para a Escola Judiciária Eleitoral, com a finalidade de auxiliar na execução das ações do Programa Eleitor do Futuro. O prazo final para a vigência do contrato é 31/12 do ano em curso, não sendo possível a sua renovação ou prorrogação.

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Esta contratação pode ser efetivada por processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico ou outra que a administração melhor entender, considerando o menor valor ofertado pela empresa gráfica.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA	167.625	339032	R\$ 12.262,00
Cartilha GUIA DO PROFESSOR	167.625	339032	R\$ 10.321,50
Total			R\$ 22.583,50

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/03/2020 15:00:52

Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, não sendo possível a sua prorrogação.

4 Análise de Riscos

Não se aplica

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando a existência de dotação orçamentária de 2020, a aquisição em comento é perfeitamente viável, não havendo óbice à sua contratação.

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: LIPAP COM. PAPEIS E SERV. REP. LTDA Site na web: www.sitedofornecedor.com.br Telefone: (85) 3464-2727 Email: tiprogresso@tiprogresso.com.br Contato: Moura
2	Nome: Norgráfica – Nordeste Gráfica LTDA. Site na web: www.norgrafica.com.br Telefone: (85) 3214-1101 / 3243-8656 Email: nordestegrafica@gmail.com Contato: Sr Cleóbolo